

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 543 DE 30 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para o servidor **EDSON DAVI LANGNER**, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Imprensa e Divulgação, lotado no Gabinete do Prefeito, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Londrina - PR, nos **dias 06, 07 e 08 de agosto de 2024**, para participar de Curso Premiere sobre edição e criação de vídeos, promovido pela Empresa RVA Cursos e Treinamentos Profissionais Ltda – ME.

Parágrafo Único: O servidor irá utilizar veículo oficial do Município para se deslocar até Londrina – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JULHO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal